

ARTIGO

**A ALIENAÇÃO INTERPRETADA ATRAVÉS DOS IMAGINÁRIOS LIBERAL,
SOCIALISTA E COMUNISTA****ALIENATION INTERPRETED THROUGH LIBERAL, SOCIALIST AND
COMMUNIST IMAGINARIES****LA ALIENACIÓN INTERPRETADA A TRAVÉS DE IMAGINARIOS LIBERALES,
SOCIALISTAS Y COMUNISTAS**

Humberto Fernandes¹

RESUMO:

Este ensaio discute a alienação em função de três ideários políticos (liberalismo, socialismo e comunismo). Utilizando o imaginário coletivo e a criatividade social da modernidade política, o artigo explica a alienação como um distanciamento epistemológico, ou diferencial de pensamento, através da exemplificação destas distâncias dentro destas três matrizes ideológicas. Neste ponto, representações sociais e opinião pública se misturam em interações comunicativas específicas de cada coletividade e em função da organicidade do compartilhamento de cada um dos elementos que compõem cada um destes ideários. Assim, conclui-se que estes imaginários simultaneamente reiterativos e criativos se conectam com as representações sociais compartilhadas em cada coletividade, segundo cada contexto, e sempre em função das relações entre os indivíduos e a produção de conhecimento, a construção da comunidade e a sua própria natureza.

PALAVRAS-CHAVE: alienação; imaginário coletivo; modernidade política; representações sociais.

¹ Humberto Fernandes é doutorando em Sociologia pelo Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (IESP-UERJ). É graduado em Relações Internacionais pelo IUPERJ/UCAM (2013) e mestre em Sociologia pela Universidad de la República de Uruguay (FCS-UDELAR) (2019). É membro da Associação Latinoamericana de Sociologia, ALAS; e da Associação Internacional de Sociologia, ISA. E-mail: humberto.nandes@gmail.com

ABSTRACT:

This essay discusses alienation in terms of three political ideologies (liberalism, socialism, and communism). Using the collective imaginary and social creativity of political modernity, the article explains alienation as an epistemological distance, or differential mindset, by exemplifying these distances within these three ideological matrices. Here, social representations and public opinion intermingle in communicative interactions specific to each collectivity and as a function of the shared organicity of each of the elements that make up each of these ideologies. Thus, it is concluded that these simultaneously reiterative and creative imaginaries connect with the social representations shared in each collectivity, according to each context, and always in function of the relations between individuals and the production of knowledge, the construction of the community and its own nature.

KEYWORDS: alienation; collective imagination; political modernity; social representations.

RESUMEN:

Este ensayo analiza la alienación en términos de tres ideologías políticas (liberalismo, socialismo y comunismo). Utilizando el imaginario colectivo y la creatividad social de la modernidad política, el artículo explica la alienación como una distancia epistemológica, o mentalidad diferencial, ejemplificando estas distancias dentro de estas tres matrices ideológicas. Aquí, las representaciones sociales y la opinión pública se entremezclan en interacciones comunicativas propias de cada colectividad y en función de la organicidad compartida de cada uno de los elementos que componen cada una de estas ideologías. Así, se concluye que estos imaginarios simultáneamente reiterativos y creativos se conectan con las representaciones sociales compartidas en cada colectividad, según cada contexto, y siempre en función de las relaciones entre los individuos y la producción de conocimiento, la construcción de la comunidad y su propia naturaleza.

PALABRAS CLAVE: alienación; imaginación colectiva; modernidad política; representaciones sociales.

INTRODUÇÃO

Como a alienação é interpretada nos marcos dos pensamentos liberal, socialista e comunista? Quais significados e experiências relacionadas com a alienação se originaram a partir da interação entre estes três sistemas ideológicos?

Este ensaio discute algumas distinções interpretativas dos imaginários liberal, socialista e comunista, sobre a alienação, à luz da Teoria da Modernidade de J.M. Domingues (2019). Estas distinções interpretativas referentes a alienação tocam nas questões relacionadas com o conhecimento e o poder. Tais diferenciações se

devem às distintas formas (ou modos) de pensamento que se (re)produzem no imaginário coletivo de cada um destes três sistemas ideológicos. Não somente a partir de cada um deles por separado, mas também aqueles significados que se originam da interação entre eles.

Para Domingues, apesar de um projeto baseado no desenvolvimento e no direito, a materialização do liberalismo na realidade o distanciou bastante do imaginário original. As formas do liberalismo trouxeram catástrofes em nível global, levou à comodificação das interações sociolaborais e impuseram dicotomias em relação à cidadania e à autoridade, redefinindo constantemente a linha entre o público e o privado. Como profere Domingues, “the concrete embodiments of liberalism, historically and at present, have little to do with its idealized intellectual particular, neoliberalism, in its brutal formulations, has mostly shed such tension between project and reality” (DOMINGUES, 2019, p. xv). Como abordagem transversal à discussão teórica sobre os significados da alienação no imaginário dos três sistemas, Domingues (2019) nos atenta para a relação simbiótica entre o concreto e o abstrato enquanto núcleo constitutivo da modernidade política. Esta dualidade nos ajuda a compreender como a realidade política moderna se constrói no social.

Primeiro veremos a perspectiva de JM Domingues relacionada à modernidade política e sua capacidade reiterativa, seguido da definição de imaginário coletivo e suas atribuições. Na segunda parte, lidaremos especificamente com a alienação e como esta é *interpretada* segundo os imaginários liberal, socialista e comunista. Coloca-se de modo sistematizado a relação entre alienação e poder e entre alienação e conhecimento, ambos desde estes três universos simbólicos: liberalismo, socialismo e comunismo.

MODERNIDADE E REITERAÇÃO SEGUNDO DOMINGUES

Há uma dualidade constituinte do indivíduo moderno. O indivíduo é ao mesmo tempo um indivíduo concreto e um cidadão abstrato. A partir deste “descentramento do sujeito”, Domingues constrói sua teoria da modernidade, cujas relações entre

estes dois lados do indivíduo se modificam pela constante interação entre agentes coletivizados (DOMINGUES, 2003, 2014).

Em *Critical Theory and Political Modernity* (DOMINGUES, 2019), a modernidade política se estrutura sobre as bases do liberalismo e suas interações com as experiências socialistas e comunistas. A modernidade para Domingues é construída a partir de padrões de processos da interação social, tão reiterados quanto reiterantes, onde tais relações são mediadas pelo Estado e pelo direito.

A ressignificação de conceitos-chave da realidade política produz efeitos materiais que determinam, em alta proporção, as relações sociopolíticas. Exemplos destes efeitos são as formas do direito para tratar de questões como a liberdade e a cidadania, o Estado como mediador das interações e o individualismo enquanto padrão para interação social (apesar do corporativismo e outros movimentos *agregativos*)². Colocando o liberalismo em oposição ao socialismo e o comunismo, aponta Domingues que o primeiro sobreviveu às revoluções sociopolíticas do século XX, enquanto os outros dois sistemas foram subjugados. Por um lado, o socialismo real foi derrotado, remanescendo certos ideais democráticos como os direitos sociais e políticos. Por outro lado, a experiência soviética ao fim do século XX cedeu à democratização e multipartidarização, permanecendo certos elementos semânticos na organização de pequenas coletividades comunais, como cooperativas e outras agrupações cuja produção e bens sejam comuns a todos. Portanto, o liberalismo tem um protagonismo na construção da modernidade política, surgindo a partir de ideias e projetos políticos da Europa do século XVII e se estabeleceu através de instituições capazes de reproduzir os padrões de interação social.

É muito comum ler sobre realidades políticas distintas às suas ideias originais. O purismo, enquanto a manutenção de elementos ideológicos através do tempo, é muito raro (quicá inexistente). O fascismo não se manteve puro, tampouco o socialismo ou o comunismo manter-se-iam. Enquanto a reiteração está atrelada à institucionalidade e ao peso sócio-histórico das *causalidades coletivas*, a

² Para Amartya Sen (1999), os direitos civis e políticos só existem quando há um fundamento sobre o qual a cidadania se erige nesta legalidade. No entanto, como aponta Arendt, é exatamente em base aos preceitos da cidadania e da legitimidade do direito que o estrangeiro (*alien*) ou aquele *socialmente alienado*, como o caso do imaginário antisemita vigente à época, é definido e factualmente excluído.

transformação social se atrela em maior medida à criatividade social enquanto disposição de ressignificar e reconstruir os fundamentos semânticos a partir de ferramentas epistêmicas de *compreensão da realidade*. E todos estes processos são constitutivos do imaginário coletivo.

A partir da tipologia de diferentes tipos de causalidade, com as mudanças da literatura moderna, Domingues (2003) propõe uma *causalidade ativa* relacionada a uma transformada e ampla visão aristotélica, de comportamento intencional com resultados efetivos e estrategizados, em contraste com a *causalidade condicionante*, referente ao impacto das interações sociais e das memórias compartilhadas sobre os atores e moldando a vida social, além da *causalidade coletiva*, como o impacto de um sistema social sobre outros sistemas sociais, com maior ou menor influência.

No caso da reiteração, a teoria social de Domingues (1995; 2019) apresenta a relação entre o psicológico individual, o imaginário social e a realidade sociopolítica e cultural, a partir dos conceitos de *abstratos universais* e *abstrações reais* já propostos por Lukács. Para o sociólogo brasileiro, a instrumentalização do conhecimento na modernidade permite a operacionalização do imaginário coletivo e estes reducionismos aos sentidos dados à vida real. As instituições, principalmente o direito moderno, tornaram capaz a transformação da estrutura reificante, ou as ferramentas, procedimentos e conteúdos necessários para a objetificação do imaginário.

Domingues (2008) propõe uma crítica ao uso do conceito de reificação atrelado à Teoria do Reconhecimento de Axel Honneth. Reconhecimento não se opõe à reificação (ou coisificação), pois existem processos de cristalização instituintes que já se tornaram aquém dos eventos sociais, onde ocorreriam as interações individualistas sobre a base de um reconhecimento que, para Honneth, seria capaz de explicar a realidade social através desta teoria crítica. Domingues faz uso da reificação dialética do institucionalismo em Sartre para trazer à terra este conceito de reificação que, quando conectado ao reconhecimento tal qual um processo individual psicológico e interacionista, reduz-se à incapacidade de não poder incluir a realidade socio-histórica, igualmente cambiante e real, no conceito de reificação.

De fato, a perspectiva lucáksiana aspirava ir mais além do determinismo economicista de Marx onde o fetichismo da mercancia alcançava outras dimensões da realidade social. Dimensões estas que Marx não abordou explicitamente n' *O Capital*, e que só viria a ser discutido em *O Manifesto Comunista* (MUSSE, 2015). Há uma metafísica entre essência (*Wesen*) e aparência (*Erscheinung*) na dialética marxista como parte dos processos abstratos-reais que se materializam na realidade.

O revisionismo histórico e a teoria crítica tendem a reconceituar (ou ressignificar) eventos e fatos sociais a partir de novas descobertas que transformam a compreensão acerca de um objeto original, a partir de novas informações sobre suas propriedades. Se a prática socialista não conseguiu socializar os meios de produção e nem estabelecer uma democracia emancipatória, então este socialismo do século XX não cumpre os requisitos semânticos conceituais, uma vez que estabeleceu poderes autoritários, oligarquias e estruturas burocrático-partidárias. O *coletivismo autoritário* vem a representar estes novos traços do 'socialismo real', contrários ao socialismo "no papel" (DOMINGUES, 2021).

Toda simbiose entre a democracia liberal original com a aristocracia, ou com a oligarquia, ou, inclusive, com as autarquias, ocorreu em vistas de uma *mercantilização* da vida no marco do capitalismo. Afinal, o institucionalismo é fundamental para a reiteração da sociedade, e para tanto, é basal que pertençam ao imaginário coletivo a modo de informação e crença. Faz-se essencial acreditar nas instituições para que estas existam, e de fato, nem o oposto é verdadeiro, uma vez que as instituições existem a partir de quando *alguém* ou *um grupo de pessoas* acredita que ela existe, e que escapa das transformações da história. A partir da racionalidade coletivizada, torna-se real um objeto que, por mais metafísico que seja (junto à metafísica do imaginário coletivo), impõe efeitos na realidade, como é o caso do Estado, das leis, dos direitos, dos órgãos, das tradições, do patrimônio, etc. São elementos constitutivos da verdade coletivizada no âmbito do Estado. Entre *todos serem iguais perante a lei* e que *a lei reconheça as diferenças individuais* existe uma interação de constituição mútua entre o abstrato universalizante de um sistema de leis com a realidade diversificada dos indivíduos únicos e distintos entre si.

O IMAGINÁRIO COLETIVO

O imaginário coletivo vem a ser uma dimensão abstrata da consciência humana, produzida e reiterada pela criatividade social, através tanto de processos interativos quanto da psique humana, onde significados nunca totalmente definidos compõem uma rede semântica compartilhada (DOMINGUES, 2020, 31). Aqui, operam mecanismos de desencaixe (*disembedding*) e de re-encaixe (*re-embedding*) em função da autonomização dos agentes individuais e coletivos. Estes mecanismos (relações de mercado, avanço dos meios de comunicação e a homogeneização do espaço nacional, por exemplo) permitem que a modernidade aconteça, possibilitando a reiteração e a transformação social (DOMINGUES, 2019, 209).

O imaginário não se opõe à razão. Domingues propõe uma combinação entre a imaginação e a razão uma vez que “there is no social formation which – against Marx and Weber – is not enchanted” (DOMINGUES, 2019, 299). Neste mundo simbólico e “encantado” habitam tanto os significados, quanto as disposições cognitivas para a transformação e produção de novos significados. É aqui onde habita o imaginário social. Como questiona Domingues,

Are we rational beings or does the very idea of the imaginary preclude this would-be mere phantasy of modern rationalism? Can we be fully autonomous or is this a far-fetched delusion? Is the imaginary a means by which we create and recognize ourselves, in which we grow and thrive, or is it a sphere in which we become alienated, our productions are estranged from us and we lose track of our true selves? Are imaginary significations essentially distinct from rational discourse? (DOMINGUES, 2019, p. 298)

Os imaginários coletivos são populados tanto por significados construídos e transformáveis, quanto por formas de construí-los e transformá-los. Neste sentido, os sistemas políticos e ideológicos operam no campo da hermenêutica, onde significados e outros elementos da dimensão *abstrata* são *interpretados*, dando energia aos movimentos coletivos que transformam ou reproduzem, em uma

dimensão *material*, a realidade sociocultural deste conteúdo simbólico do imaginário coletivo³.

De modo contrário, as experiências do mundo *real* afetam, impactam, complementam e/ou transformam os significados da estrutura *simbólica* que concede os quês e os porquês das ações individuais no mundo. Deste modo, a realidade humana é constituída mutuamente entre o real e o abstrato, e erigida através da característica interatividade enquanto ser social. As idéias-força que conformam a ideologia, as opiniões e objetivos, no entanto, possuem tanto raízes profundas e difíceis de serem transformadas, como tradições, visões morais e *habitus* herdados intergeracionalmente no meio familiar ou comunitário, quanto elementos mais superficiais e facilmente mutáveis, cujos significados são mais circunstanciais que elementais.

A produção humana é, sobretudo, uma expressão da criatividade social dentro do imaginário. As realidades antagonizadas e circulantes são determinadas pelos significados que se concedem à realidade sociopolítica para suas *leis* derivadas de uma razão *para o bem*. Neste tocante, quem concede significado à realidade é todo aquele capaz de dotar os outros de significados externos. Em outras palavras, o indivíduo comum, como o trabalhador rural afastado da metrópole, não participaria do conjunto de indivíduos capazes de operar sentido, como fazem os cientistas sociais e políticos, a mídia, os políticos de carreira e outros socioprofissionais de prestígio localizados nas zonas urbanas.

ALIENAÇÃO

A alienação em Marx é um processo contínuo e reiterativo das instituições econômicas, cuja hegemonia impõe às outras dimensões da realidade, dentro do qual indivíduos se distanciam e se dissociam em um suposto “desencanto”. A classe

³ Foi Gadamer que retomou o conceito enquanto “circulação, transferência e eventual ampliação de significados”, onde a produção e acesso ao conhecimento ocorrem de modo interpretativo, setorial, não dogmático, sem autoritarismo nem referência institucional. O conhecer viria a ser um processo ativo constituído por enunciados -língua e discurso- que se complementam em relação didática, distinta da prática heurística (RUBY, 2002).

trabalhadora e operária sob a vivência capitalista expressa esta alienação multidimensional, que iguala e segmenta os modos de produção, que individualiza a sociedade e dissocia os indivíduos de sua realidade, em um nível psicológico. No entanto, as experiências do socialismo real e do comunismo real não foram fiéis aos seus universos simbólicos originais, implementando formas específicas de padronização social, igualmente alienadores.

Apesar de não ser protagonista na teoria da modernidade dominguesiana, a alienação aparece como um dos sintomas do imaginário coletivo (principalmente o liberal) *semfixado* em instituições. A estrutura institucional que estabelece a *realidade do imaginário* é conformada não somente pelo direito privado e pela cidadania no âmbito da democracia liberal, mas também pelos direitos sociais e políticos junto do reconhecimento institucional de coletividades organizadas, que surgem a partir de imaginários socialistas. A democracia liberal trouxe os direitos individuais positivados e institucionalizados, mas que, no entanto, funcionam para esta perspectiva teórica pois seu caráter *analítico* permite interpretar a normatividade enquanto elementos do imaginário e sua institucionalização. O caráter contratualista que concede liberdade de ação enquanto cidadão também impõe limitações às quais o indivíduo (real) está sujeito, enquanto um cidadão (abstrato).

A alienação marxista (*Entäußerung*) é também fundamentada em uma relação *distal* entre a natureza humana (*Gattungswesen*) e os sintomas do *estranhamento de si* (*Entfremdung*)⁴. Esta ocorre quando a mecanização e o utilitarismo do trabalho no marco da produção capitalista, junto da estratificação das classes sociais, promovem uma desumanização e despersonalização do trabalhador. A descaracterização da produção pré-industrial em função do mercado massivo promove também um *distanciamento* do indivíduo enquanto decisor da sua produção cultural, da sua criatividade e do seu poder de domar e transformar a natureza. De fato, a própria relação homem e natureza foi transformada, na dimensão abstrata e mais profunda da cultura capitalista, cujas expressões máximas são as indústrias extrativistas, os mercados ilegais de tráfico de animais, pessoas e outros bens naturais, além do negacionismo ambiental. Outros também trataram a

⁴ Karl Marx. *Economic and Philosophic Manuscripts of 1844*. New York: International Publishers; 1964. Sean Sayers, *Marx and Alienation: Essays on Hegelian Themes* Palgrave, Macmillan, Basingstoke and New York, 2013.

alienação enquanto um distanciamento, desde a perspectiva religiosa, como Feuerbach e Durkheim, como também desde a mirada social como Tönnies e Weber.

No entanto foi Hegel que trouxe, primeiramente, esta posição onde o desenvolvimento para a produção capitalista exigia uma totalização e universalização do indivíduo enquanto recurso humano proveniente de uma sociedade civil mediadora, promovendo, pois, uma despersonalização para a igualdade total. Este primeiro processo de *identificação indiferenciada* é seguido de uma fragmentação social enquanto função e classe, em uma perspectiva liberal hierarquizada e utilitarista cuja visão promove a *diferenciação pela identidade socioprofissional e econômica*. Deste modo percebe-se uma estrutura desde a qual as mentes (o abstrato) são moldadas segundo as disposições socioeconômicas e culturais (concreto), bem como nas relações de poder, principalmente no marco do capitalismo (ARAÚJO, 2013).

Marx, em *A questão judaica*, também trouxe esta perspectiva entre o abstrato e o concreto para explicar a problemática da tolerância social aos judeus em vista da identidade dual entre cidadão e indivíduo de classe, onde o primeiro universal negaria o segundo⁵. Neste tocante, a alienação vem a ser contrária à emancipação, incorporando a religião e o Estado enquanto alienadores, em um processo de construção desde a dialética entre o direito do homem (universal) e o direito do cidadão (diferenciado), denotando o sujeito enquanto uma unidade de contrários (DOMINGUES, 2019). O que propõe Marx é que o Estado moderno permitiu uma emancipação política do sujeito ainda que este esteja submetido à alienação religiosa, nos novos moldes autoritários com que a modernidade capitalista se arranja em uma estrutura tão determinante quanto naturalizada, logo, inquestionável. O que ocorreria seria um *fetichismo da cidadania* enquanto elemento basal para a alienação política em vista da abstração do Estado político.

Foi Marcuse que trouxe a crítica à alienação segundo o socialismo soviético a partir da própria concepção socialista de alienação laboral. Neste, o nacionalismo

⁵ Hannah Arendt disserta sobre o antissemitismo enquanto uma construção cultural assimilada, que não somente se distancia do judeu individual real, mas também impõe padrões reais de interação sociopolítica enquanto sujeitos ou não da cidadania (ARENDR, 1962 [1951]).

viria a impedir a alienação laboral em vista do bem comum e ético do trabalho *em si*, por ser este um objeto ontológico inalienável através da identidade nacional. No entanto, Marcuse propõe que o Estado não encerra as possibilidades de alienação e, pelo contrário, torna-se ou a própria origem da alienação, ou o meio através do qual a alienação é implementada. Isto se dá contanto que a riqueza social siga sendo medida pelo tempo de trabalho e enquanto isso for “socialmente necessário”. Marcuse traz à tona dois pontos importantes para este ensaio: a temporalidade deste modo de pensar, que eventualmente será sucedido por outro; e a capacidade do poder soviético de “disciplinar” seus nacionais e reformular fundamentos “éticos” e “morais” públicos concernentes ao desenvolvimento socialista⁶.

Para Weber (2004), a alienação social que ocorre na homogeneização dos indivíduos é uma característica apenas aos pequenos grupos, associações e pequenas coletividades próximas a uma interatividade comunitária (*Gemeinschaft*) e no marco de uma democracia igualitária. No entanto, o sentido sociológico da democracia se modifica totalmente quando lidamos com a massa, a sociedade (*Gesellschaft*), ou a junção de variados sistemas sociais homogêneos diferenciados entre si. Neste ponto, os próprios sentidos acerca da democracia se modificam em função da dominação racional legal adequada àquele campo em questão. A organização, enquanto uma forma racional de ordem social, imporá hierarquias e estruturas de poder, além de administrar o fluxo das disposições sociais, culturais e materiais que hão de circular tanto à interna de seu grupo social, quanto para fora deste.

Além disso, Weber versa sobre a alienação, enquanto um “arrancar de contexto, trazida pela incorporação de novos significados e conceitos para guiar a ordem da vida e as interações sociais, em muito auxiliado pela transformação (e naturalização) da ordem religiosa na vida cotidiana e com o arraigamento do capitalismo, como “dever”, “remuneração”, “pecado”, “sucesso” e “satisfação”⁷.

⁶ Marcuse, Herbert. *Marxismo soviético. Uma análise crítica*. Rio de Janeiro: Saga, ([1958] 1969).

⁷ Ernesto Laclau, sobre o populismo, teoriza sobre estes significados nunca totalmente definidos que permitem ao hegemônico operar no âmbito das incertezas e interpretações fragmentadas dos integrantes do povo nacional em função de seus acessos desiguais (LACLAU, [2005]/2013).

Considerando que a alienação da força de trabalho (e de outras naturezas) opera a partir das formas abstratas através das quais os agentes interagem no marco do direito (DOMINGUES, 2019), é a partir de uma análise das interações entre os imaginários coletivos (em menores sistemas sociais) que perceberemos padrões de comportamento institucionalizados ou capazes de transformar-se para mais próximo ou distante da realidade.

ALIENAÇÃO E PODER

Dentro da literatura sociológica, as abordagens referentes às formas de organização social apresentam, em maior ou menor grau, a relação entre o poder do Estado e a liberdade individual. Por um lado, o pacto hobbesiano promove a alienação a partir de uma imposição de comando e ordem da autoridade para a ordem social e organização política. A visão kantiana, por outro lado, apresenta uma associatividade voluntária, onde indivíduos cederiam suas liberdades em prol de uma ordem social. Ambas as perspectivas apresentam uma construção simbólica onde indivíduos *alienam suas vontades* (“alienate their will”), independente se por meio da força ou por aceitação. O que se apresenta não é o poder em si, mas como este determina os conhecimentos e informações, implementando opiniões (*doxa*), em função dos sistemas ideológicos apresentados.

Enquanto o individualismo pertencer a um liberalismo capitalista, cujo extrativismo e objetificação da natureza são essenciais para sua reiteração, já encontramos uma alienação basal para o sucesso capitalista: a alienação do indivíduo em função da natureza a ser explorada. Esse “estranhamento” de si, que trouxe Marx, está em consonância com o distanciamento do indivíduo de sua natureza, e com a materialização de categorias na assimilação social do imaginário, neste caso liberal-capitalista.

A democracia enquanto fundamentada sobre direitos civis e políticos, junto à liberdade para além do economicismo liberal, não fez uso de debates e discussões referentes a comunidades, sistemas sociais e outras coletividades que, contrários ao individualismo essencial ao mercado e ao consumo, podem constituir cooperativas e

ações colaborativas em paralelo aos sistemas hegemônicos. Deste modo, ao menos em nível discursivo, o socialismo e o comunismo professavam por um bem comum e, portanto, continham, em seu imaginário, este objetivo coletivizado bem mais amplo do que os objetivos comuns oferecidos pela democracia liberal-capitalista à *cidadania consumidora*. Apesar de que, na prática, o autoritarismo tenha prevalecido nestas experiências socialistas-comunistas no século XX⁸.

O comunismo, com a sua superação do Estado, não promoveu tanto a democracia, quanto o socialismo, que viu aí uma possibilidade de uma transformação social a partir de uma visão horizontalizada quanto à organização dos meios de produção. No entanto, a *aparência*⁹ da democracia depende da interpretação, erigida em base ao universo simbólico do imaginário coletivo. Por exemplo, é comum encontrar elementos externos ao campo democrático, mas que constituem o sentido da democracia, como o corporativismo, o populismo, e, hoje, as oligarquias.

Para Urbinati (2014), diferente da democracia ateniense, a atual democracia de massas implica na representação, de modo que de um lado há processos decisórios e, de outro, os processos de formação do imaginário, uma relação diacrônica que dá origem à participação (reducionista) ao voto, além de um contexto institucional capaz (ao menos em sua *raison d'être*) de frear excessos de poder. A representatividade da democracia não elimina (ou não deveria eliminar) a liberdade enquanto um bem comum, já que o mercado de representações funciona em base a informações suficientes (ou não, como meias verdades e outras manipulações da informação) para uma tomada de decisão consciente. A democracia representativa não é o ato de votar, no entanto o voto pode ser ou não parte de um processo político, junto aos debates, fóruns, partidos, etc. A autora retoma o conceito de opinião pública enquanto um direito político de construir sentidos e significado para a representação no âmbito da democracia, legitimada pela igualdade no acesso à informação e à capacidade de expressar opiniões.

⁸ Como foi a experiência soviética, que difere dos atuais modelos comunistas existentes, flexibilizados diante da globalização e com distintos graus de radicalismo.

⁹ O termo *aparência* é utilizado no sentido de *imagens* que concedem uma expressão aproximada, mas não substitui definições conceituais (KORNAI, 1992, p. 95).

De fato, em face à desigualdade de acesso de informação, percebe-se que o projeto democrático, que exige informações para a melhor escolha do mercado político e eleitoral, não cumpre sua função de levar o conhecimento aos cidadãos, de modo que uma grande parcela da cidadania fique à mercê das vontades de pequenos grupos oligárquicos, que detêm os meios de administrar, construir, reiterar ou transformar os significados do imaginário coletivo. Desta forma, Domingues denuncia a atual democracia como um espaço onde a oligarquia (muito em função do corporativismo e do utilitarismo dentro do marco de desigualdade sistêmica funcional) impossibilitaria toda e qualquer tentativa de horizontalização das relações, retirando a hierarquia da noção de poder, enquanto concentração das capacidades de comando.

ALIENAÇÃO E CONHECIMENTO

Urbinati (2014) faz uma crítica às concepções epistemológicas e procedimentais de democracia exatamente porque estes propõem uma racionalidade crítica ao funcionamento e participação democrática. Distinta da maior rigidez do *conhecimento (episteme)*, a opinião (*doxa*) tem um valor transformativo e flexível, em constante transformação e que permite revoluções. Ao invés de enquadrar a opinião entre o conhecimento e a ignorância, a autora promove a opinião aristotélica, verossímil, que pertence à cognição do homem e é fundamental para o exercício da liberdade democrática. Ela confronta a ideia na qual o conhecimento necessariamente converge em inteligência e razão. Logo, a alienação não se opõe à razão uma vez que a racionalidade *em si* é a estrutura orgânica que cabe àquelas coletividades socialmente alienadas, independente da *natureza* desta racionalidade. A *racionalidade moderna*, em termos dominguesianos, permite o desenvolvimento da razão coletiva desde que sobre uma eficácia utilitarista sociopolítica, conforme os fundamentos sociocognitivos que residem no imaginário moderno, sempre dual e contraditório.

Nesta dualidade contrária da constituição moderna, o liberalismo nasceu enquanto um conjunto de elementos simbólicos dentro do qual a cidadania era um

elemento de diferenciação, entre os nacionais e os estrangeiros, e apenas depois, junto da transnacionalização do mercado, concebem-se novas formas de pensar a cidadania em vista da internacionalização dos fluxos econômicos e financeiros, ainda com experiências xenofóbicas importantes. Sem perder a essencialidade do Estado, emergem os projetos de integração regional, acordos bi e multilaterais em questão de entrada e saída de estrangeiros, bem como repensar a imigração não somente como uma questão internacional, mas de direitos civis e políticos à interna dos Estados. Nesta questão, a atual percepção acerca do conceito de cidadania tem se globalizado, em paralelo à ascensão dos direitos humanos e políticas sociais no imaginário global.

De modo muito interessante, o discurso hegemônico da socialdemocracia da primeira metade do século XX na Europa, tinha como um de seus elementos principais a crítica ao liberalismo por suas ideias “globalizantes” e “cosmopolitas” de superação do Estado. Esta crítica encontrava um antagônico ideológico em comum: o comunismo e a superação do Estado para uma revolução internacional. Por mais que na prática política os governos fascistas discursavam contrários à internacionalização e miscigenação da “raça” nacional, o mercado global e as trocas e acordos eram comuns a fim de financiar os projetos imperialistas e genocidas da extrema-direita. No entanto, o que importa à esta seção do ensaio, é o fato de que o liberalismo se modificou no tempo e no espaço a partir de transformações semânticas dentro do próprio campo. Estas “revoluções de significado” permitem novas ações concretas a partir destas ideias-força reformuladas. Exatamente neste ponto, os discursos manipulativos estatais desta época -igual que os discursos antipetistas e do movimento anti-Rousseff “não vou pagar o pato”-, conseguiram uma transformação semântica similar à atual, apesar do caráter revolucionário e complexo das novas formas com que a informação e o conhecimento fluem pelas novas mídias e tecnologias da informação (FERNANDES, 2022; DAVIS e STRAUBHAAR, 2019; VAN DIJK, 2017).

Nas formas de dominação do Weber, o Estado moderno é racional legal (não patrimonial), ou seja, é produto de uma racionalidade idealizada onde se afasta das paixões humanas, dos desejos dos políticos, das agrupações e das disputas de poder. Devido a que nenhum sistema político é puro, há uma combinação entre neopatrimonialismo, a democracia representativa (com participação em eleições), entre

a oligarquia e o autoritarismo, retomando aqui a reconceituação do socialismo real em *coletivismo autoritário*. O liberalismo não conseguiu fugir da questão autoritária tampouco, no momento em que o comando para o progresso (em função do desenvolvimentismo) lidava diretamente com questões conflitantes respeito a identidades tradicionais, modos extrativistas nocivos, estruturas rígidas e utilitaristas de recursos humanos e formação socioprofissional além das vantagens comparativas determinadas pelo mercado global, congelando os modos e bens de produção primária nas periferias.

Para Weber, a burocracia é abstrata, separada dos meios de administração, ainda que dotados de propriedades racionais e legais, que fugiriam do embate político, com suas regras universais e impessoais. Assim, Domingues propõe uma crítica onde a despolitização da burocracia é impensável, uma vez que o Estado não se fundamenta em uma burocracia despolitizada e burocratas possuem um papel específico de *tomar partido* do Estado. Enquanto uma estrutura de dominação, a burocracia, pois, possui o poder de transformar (ou reiterar), desde uma perspectiva racional-legal (em detrimento ao carisma do chefe, líder e outras elites de cunho patrimonialista).

Diferente da alienação dentro do imaginário liberal, causada pela produção capitalista e pela abstração do cidadão e sujeito de direito indiferenciado, o universo simbólico do socialismo opera de formas distintas. Os mecanismos socialistas de coordenação e organização social expostos por Kornai (1992) demonstram estruturas de padrão de interação social estabelecidas na intenção de promover a socialização das experiências. A tipologia sistematizada apresenta relações específicas referentes à burocracia, ao mercado, ao autogoverno, à ética e à família, nestas cinco dimensões. Estas dimensões lidam diretamente com as relações sociais cotidianas, a modo de padronizar as interações sociais¹⁰.

Deste modo, por mais que Kornai não faça referência direta à alienação em si, tais mecanismos demonstram um distanciamento estratégico e coordenado

¹⁰ Segundo János Kornai, estes mecanismos são: “(1) Bureaucratic coordination: commands, discipline, being at the mercy of superiors, rewards and penalties, strictness, legal stipulations. (2) Market coordination: price, money, gain, profit, business. (3) Self-governing coordination: membership, election, rulebook, constitution. (4) Ethical coordination: selflessness, unwritten commands, readiness to sacrifice, attention to others. (5) Family coordination: parent and child, brother and sister, family allegiance, common household.” (KORNAL, 1992, p. 95)

desde o indivíduo real, e diverso por natureza, para o indivíduo socialista, unificado e indiferenciado. Neste ponto, enquanto a alienação no sistema socialista se daria por meio de mecanismos *homogeneizantes*, o liberalismo promoveria um individualismo *diferenciado* apenas na dimensão econômica do consumo, mantendo a homogeneidade do cidadão liberal abstrato.

Mas estamos no nível epistêmico, onde a alienação se relaciona diretamente com a ausência de emancipação coletivizada. Se a racionalidade está intrinsecamente relacionada com a consciência individual e coletiva, então a racionalidade moderna estabelece os padrões de organização social incorporados *inadvertidamente* pelos indivíduos em função de suas instituições. Em outras palavras, é preciso acreditar no direito e na democracia para sentir-se cidadão, sujeito de direito e agente de mudança. Revoluções sociais são fundamentalmente transformações na configuração do imaginário coletivo. Portanto, a alienação impede a transformação na medida em que a racionalidade para a emancipação necessita disposições culturais que permitam a consciência social e política a partir do questionamento crítico.

CONCLUSÃO

Assim como o socialismo, o comunismo e o liberalismo foram se modificando com o tempo, também se modificaram as sociedades sob estes sistemas. No entanto, esta transformação ocorre, antes que nada, na mente dos indivíduos enquanto alienados. O que se conclui é que, desde que todos somos seres socioculturais, então todos temos uma distância, maior ou menor, da nossa natureza individual *real*. Essas distâncias são diferenciações no modo de pensar e representar as relações e interações sociais, com o conhecimento e com a natureza.

A transformação da democracia liberal original, excludente de classe, nação e raça, para a atual democracia representativa popularizada obrigatoriamente teve seu lugar no imaginário coletivo referente à própria democracia. A social-democracia transformou-se na cabeça das pessoas, para então ser re-transformada no mundo empírico, real e prático. O mesmo ocorre no âmbito do comunismo internacional,

onde o imaginário deve despir-se das categorias analíticas acostumadas referentes ao Estado. Esta dualidade entre a física e a metafísica nos torna seres suscetíveis à vontade daqueles que conseguem, enquanto produtores de sentido, incentivar e promover nossas ações, desde fora. Para Domingues, isso é resultado da dualidade constitutiva do sujeito enquanto uma unidade de contrários que se constituem reciprocamente no marco da modernidade fragmentadora. Esta dualidade reside no imaginário coletivo e determina a criatividade e a reiterações das representações coletivizadas.

É exatamente neste *espaço distal*, entre o indivíduo real e o cidadão abstrato, que a modernidade política, sumariamente liberal, consegue estabelecer significados capazes de alienar a sociedade. A alienação é, pois, o sintoma das formas sociais padronizadas pelas instituições liberais que separam pessoas da sua natureza (ou do seu meio). A alienação está intimamente conectada com a construção do comportamento e das opiniões, cujo conteúdo semântico não somente estabelece realidades coletivizadas, como também determina os processos sociocognitivos a partir daí. Para o liberalismo e suas derivações, a alienação se encontra no estranhamento do sujeito enquanto “recurso humano” para força de trabalho alienado, distanciado das práticas tradicionais. Também está no distanciamento do indivíduo enquanto parte de uma sociedade, onde o cidadão individual é passível de direitos e obrigações do âmbito privado. Para o socialismo, a crítica de Marcuse se encontra com a alienação do indivíduo em função de um imaginário homogeneizante de classe, onde o indivíduo singular não se encontra, mas que está mais próximo de um ideal democrático. A experiência comunista (que hoje diverge totalmente de seus preceitos originais), aprofunda a alienação socialista em função da autoridade e do papel do Estado.

Logo, em modo sumário, a alienação reside no espaço entre o indivíduo culturalizado e o *homo sapiens* biológico, determinando ações, ideais e comportamentos relativos à produção de conhecimento, à materialização de instituições, à construção de comunidades, à organização social e à relação humana com a natureza. Cada matriz ideológica e cada referencial epistemológico compartilhado lidará com estas relações e seus subprodutos de um modo distinto, configurando assim representações sociais específicas para cada coletividade e em cada contexto.

REFERÊNCIAS

ARENDDT, H. **The origins of totalitarianism**. The World Publishing co. Ohio, US, 1962 [1951].

DAVIS, S.; STRAUBHAAR, J. Producing Antipetismo: Media activism and the rise of the radical, nationalist right in contemporary Brazil. **The International Communication Gazette**, v. 82, n. 1, fev. 2020

DOMINGUES, J. M. **Authoritarian collectivism and ‘real socialism’**: twentieth century trajectory, twenty-first century issues. Anthem Press, 2021.

DOMINGUES, J.M. **Critical theory and political modernity**. Palgrave Macmillan. Suíça, 2019.

DOMINGUES, J. M. Further Remarks on the Imaginary. **Social Epistemology Review and Reply Collective**, v. 9, n. 7, pp. 29-35, 2020.

DOMINGUES, J. M. Axel Honneth e o conceito de reificação. **Teoria & Sociedade**, v. 16, n. 1, p. 52-59, 2008

DOMINGUES, J. M. Collective subjectivity and collective causality. **Philosophica**, n. 71, pp. 39-58, 2003.

DOMINGUES, J. M. **Sociological Theory and Collective Subjectivity**. Palgrave Macmillan, 1995.

FERNANDES, H. Political-Discursive Behavior of the São Paulo Business Elite in the Crisis that Ended Dilma Rousseff’s Second Term (2014–2016). **Middle Atlantic Review of Latin American Studies**, v. 1, n. 6, p. 58-96, 2022.

KORNAI, J. **The Socialist System: The political economy of communism**. Oxford University Press Inc., New York, 1992.

LACLAU, E. **On populist reason**. Verso, 2005.

MARX, K. **Economic and Philosophic Manuscripts of 1844**. New York: International Publishers, 1964.

MARX, K. *et al.* **Sobre a questão judaica: inclui as cartas de Marx a Ruge publicadas nos Anais Franco-Alemães**. Boitempo Editorial, 2010.

MUSSE, R. Reificação em História e consciência de classe: de Max Weber a Karl Marx. **Blog da Boitempo**, 22 mai. 2015. Disponível em <https://blogdaboitempo.com.br/2015/05/22/reificacao-em-historia-e-consciencia-de-classe-de-max-weber-a-karl-marx> , acessado em 11 de março de 2021.

RUBY, B. **The Play of Character in Plato’s Dialogues**. Cambridge: Cambridge

University Press, 2002.

SANTOS, W. G. **Paradoxos do liberalismo**. Rio de Janeiro: IUPERJ. São Paulo: Vértice. 1988.

SEN, A. K. **Development as freedom**. Oxford University Press, 2010.

URBINATI, N. **Democracy Disfigured: Opinion, Truth, and the People**. Cambridge. MA: Harvard University Press. 2014.

VAN DIJK, T. A. How Globo media manipulated the impeachment of Brazilian President Dilma Rousseff. **Discourse & Communication**, v. 11, n. 2, p. 199-229, fev. 2017.

WEBER, M. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva - volume 2**. 4. ed. ed. Brasília: UnB, 2012. 580 p.